



EDITAL SEMED Nº 92/2024

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DA BANDA SINFÔNICA, BIG BAND E CORO DE METAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

Alexandre Agenor Matias, Secretário Municipal de Educação de Blumenau no uso de suas atribuições, dispõem sobre as inscrições para a Seleção da Banda Sinfônica da SEMED, Big Band da SEMED, Coro de Metais e Grupo de Flauta Doce da SEMED.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Aprimorar o desenvolvimento técnico instrumental através de peças de diversos gêneros musicais com grades elevadas;

1.2 Selecionar estudantes para compor os naipes de metais, madeiras, percussão/bateria e flauta doce, conforme o quadro de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes do Programa de Musicalização Instrumental Bandas e Fanfarras com idade entre 10 e 17 anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a audição das formações citadas acima será por meio do link: <https://www.even3.com.br/selecao-da-banda-sinfonica-big-band-e-coro-de-metais-517124>

3.2 As inscrições acontecerão no período de 02 de dezembro a 05 de Dezembro de 2024.

3.3 É vetado a inscrição de estudantes que já compõem a Banda Sinfônica, Big Band e Coro de Metais da SEMED.

3.4 O estudante aprovado poderá permanecer nos grupos mediante a aprovação de seleção interna que será realizado ao término de 2025.

4. CRONOGRAMA



ITEM	DATA E LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do edital e início da Inscrição	02/12 a 06/12/2024 por meio de link de inscrição anexo ao edital	Dia 02/12 a partir das 08h até às 17h30 do dia 06/12
Divulgação dos inscritos	Dia 11/12/24 - Divulgação das datas da realização da prova por naípe, podendo ser dia 16 ou 17 de Dezembro.	Das 08h até às 17h30 do dia 11/12
Audição	Dias 16/12 e 17/12 na EBM Gal.Lúcio Esteves	18h00 às 22h00
Divulgação das notas e selecionados	Dia 20/12 a ser enviado por e-mail	13h30 às 17h

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante a audição munido com a carteira de identidade ou CPF.

6. DAS VAGAS E QUANTIDADE

VAGAS PREVISTAS	VAGAS SUPLENTEs PODENDO SER CHAMADO AO DECORRER DE 2025
• Trompete 3 Vagas • Trompa - 3 Vagas • Trombone de Vara - 2 Vagas. • Trombone de Marcha - 1 Vaga • Euphonium -1 Vaga • Tuba - Vaga • Percussão - 3 Vagas • Flauta Doce - 2 vagas	• Flauta Transversal - 2 vagas. • Saxofone Alto - 2 Vagas • Saxofone tenor - 2 Vagas • Clarinete - 2 Vagas • Percussão - 2 Vagas • Trompa - 1 Vaga • Euphonium - 2 Vagas • Tuba - 2 Vagas • Flauta Doce - 2 vagas.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela seleção da bancada examinadora.

7.2 A audição tem caráter classificatório e eliminatório visando selecionar os estudantes que tenham habilidades em teoria musical e prática de seu instrumento específico.

7.3. A audição será organizada pela coordenação e gerencia do Programa de Musicalização Bia Pasold, que convidará membros externos para compor a banca examinadora.

7.4 A audição constará:



A) Um trecho musical como leitura de primeira vista.

B) Peça de confronto disposto no link anexo a este edital, que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) estudante(a).

https://drive.google.com/drive/folders/1tewiI5LGnKwSEy_VORS_Fx2D_b3KmpHic?usp=sharing.

C) Critério de desempate: Maior nota da leitura de primeira vista.

INFORMAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS PEÇAS DE CONFRONTO.

FLAUTA TRANSVERSAL	CLARINETE	SAXOFONE ALTO	SAXOFONE TENOR
Execução da nota de ensaio K ao FIM	Execução da nota de ensaio E ao I	Execução da nota de ensaio K ao FIM	Execução da nota de ensaio G ao I

TROMPA in F/Bb	TROMPETE	TROMBONE DE VARA e MARCHA	EUPHONIUM
Execução da CAPO a nota de ensaio C	Execução da nota de ensaio K ao FIM.	Execução da nota de ensaio H ao J.	Execução do compasso 8 a nota de ensaio C

TUBA	PERCUSSÃO/CAIXA	PERCUSSÃO/TECLAS	FLAUTA DOCE
Execução da nota de ensaio D ao G	Execução da nota de ensaio D a casa 1	Execução da CAPO a casa 1	Execução do &(S) a casa 1

7.5. Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 7.4 "da audição". O resultado final será classificado como "aprovado" ou "Suplente".

8. DA PRESENÇA DO PROFESSOR COM SEU ESTUDANTE NA SALA DA AUDIÇÃO

8.1 É vetado a presença de terceiros na sala da audição.

9. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS E RESULTADOS.

9.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste edital conforme consta no cronograma do item 4.



9.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade no preenchimento, será considerada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente canceladas.

9.3 Apenas inscrições online serão aceitas, utilizando o link fornecido no item 3.1. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

9.4 Inscrições, prazos e resultados constam no item 4 deste edital.

10. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

10.1 Este Edital será vinculado no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, também pelo correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

10.2 Caberá ao Diretor e professores do Programa de Musicalização Bia Pasold a realização da ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino e inscrição dos estudantes interessados

10.3 Caberá ao professor de música da instituição a escolha dos estudantes que participarão da audição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação (CME) para esse fim específico.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de Novembro de 2024.

Alexandre Matias

Secretário Municipal de Educação